



PROJETO INTEGRAL DE VIDA – PRÓ-VIDA

CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF

Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.com.br – secretariaprovida@gmail.com – contato@providadf.com.br

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Público no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992.

PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Janeiro de 2018, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 09 de abril de 2019.



Marlos Xavier de Godoy



Alzi Márcia Gonçalves de O. Medeiros



Marcos Brasil Prado (Suplente)

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



PROJETO INTEGRAL DE VIDA – PRÓ-VIDA

CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF

Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.com.br – secretariaprovida@gmail.com – contato@providadf.com.br

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Público no D.O. U de

27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992.

PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Fevereiro de 2018, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 09 de abril de 2019.


Marlos Xavier de Godoy


Alzi Marcia Gonçalves de O. Medeiros


Marcos Brasil Prado (Suplente)


Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



PROJETO INTEGRAL DE VIDA – PRÓ-VIDA

CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF

Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.com.br – secretariaprovida@gmail.com – contato@providadf.com.br

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de

27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992.

PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Março de 2018, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 09 de abril de 2019.


Marlos Xavier de Godoy


Alzi Márcia Gonçalves de O. Medeiros


Marcos Brasil Prado (Suplente)

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



PROJETO INTEGRAL DE VIDA – PRÓ-VIDA

CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF

Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.com.br – secretariaprovida@gmail.com – contato@providadf.com.br

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

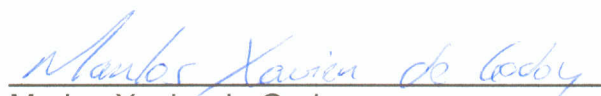
Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Público no D.O. U de

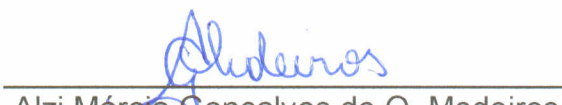
27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992.

PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Abril de 2018, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 09 de abril de 2019.


Marlos Xavier de Godoy


Alzi Márcia Gonçalves de O. Medeiros


Marcos Brasil Prado (Suplente)


Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



PROJETO INTEGRAL DE VIDA – PRÓ-VIDA

CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF

Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.com.br – secretariaprovida@gmail.com – contato@providadf.com.br

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de

27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992.

PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Maio de 2018, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 09 de abril de 2019.


Marlos Xavier de Godoy


Alzi Marcia Gonçalves de O. Medeiros


Marcos Brasil Prado (Suplente)


Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



PROJETO INTEGRAL DE VIDA – PRÓ-VIDA

CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF

Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.com.br – secretariaprovida@gmail.com – contato@providadf.com.br

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Público no D.O. U de

27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992.

PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Junho de 2018, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 09 de abril de 2019.


Marlos Xavier de Godoy


Alzi Marcia Gonçalves de O. Medeiros


Marcos Brasil Prado (Suplente)


Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



PROJETO INTEGRAL DE VIDA – PRÓ-VIDA

CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF

Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.com.br – secretariaprovida@gmail.com – contato@providadf.com.br

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de

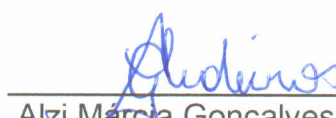
27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992.

PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Julho de 2018, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 09 de abril de 2019.


Marlos Xavier de Godoy


Alzi Marcia Gonçalves de O. Medeiros


Marcos Brasil Prado (Suplente)

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



PROJETO INTEGRAL DE VIDA – PRÓ-VIDA

CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF

Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.com.br – secretariaprovida@gmail.com – contato@providadf.com.br

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de

27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992.

PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Agosto de 2018, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 09 de abril de 2019.


Marlos Xavier de Godoy


Alzi Márcia Gonçalves de O. Medeiros


Marcos Brasil Prado (Suplente)


Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



PROJETO INTEGRAL DE VIDA – PRÓ-VIDA

CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF

Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

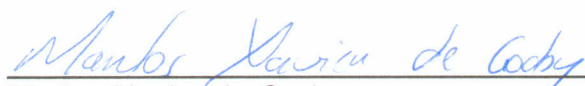
www.providadf.com.br – secretariaprovida@gmail.com – contato@providadf.com.br

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.
Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Público no D.O. U de
27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992.

PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Setembro de 2018, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 09 de abril de 2019.


Marlos Xavier de Godoy


Alzi Marcia Gonçalves de O. Medeiros


Marcos Brasil Prado (Suplente)


Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



PROJETO INTEGRAL DE VIDA – PRÓ-VIDA

CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF

Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.com.br – secretariaprovida@gmail.com – contato@providadf.com.br

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de

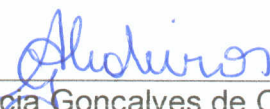
27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992.

PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Outubro de 2018, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 09 de abril de 2019.


Marlos Xavier de Godoy


Alzi Márcia Gonçalves de O. Medeiros


Marcos Brasil Prado (Suplente)

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



PROJETO INTEGRAL DE VIDA – PRÓ-VIDA

CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF

Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.com.br – secretariaprovida@gmail.com – contato@providadf.com.br

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.
Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Público no D.O. U de
27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992.

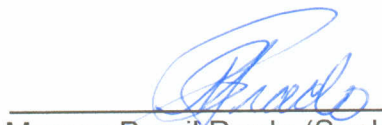
PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Novembro de 2018, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 09 de abril de 2019.


Marlos Xavier de Godoy


Alzi Márcia Gonçalves de O. Medeiros


Marcos Brasil Prado (Suplente)

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)



PROJETO INTEGRAL DE VIDA – PRÓ-VIDA

CGC (MF) 03.635.091/0001.20

Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara nº 29, Recanto das Emas / DF

Telefones: 61 3331-2132 / 99298-6487

www.providadf.com.br – secretariaprovida@gmail.com – contato@providadf.com.br

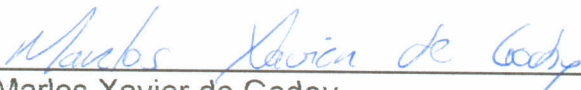
Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública do Distrito Federal pelo decreto nº 14.722 de 19 de maio de 1993.

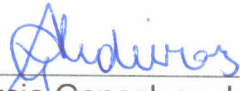
Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Federal pelo decreto Presidencial Publico no D.O. U de 27/02/1992 Seção I Registro junto ao CNSS em 01/09/1992.

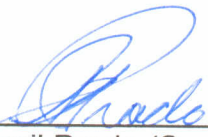
PARECER

Os nomes abaixo assinados são membros do Conselho Fiscal (Titulares e/ou Suplentes) do **Projeto Integral de Vida - Pró-Vida** e declaram haver examinados os documentos que compõem o presente balancete referente ao período de Dezembro de 2018, julgando sua exatidão e recomendando que sejam as contas aprovadas.

Recanto das Emas, 09 de abril de 2019.


Marlos Xavier de Godoy


Alzi Márcia Gonçalves de O. Medeiros


Marcos Brasil Prado (Suplente)

Camerino Ribeiro Porto (Suplente)